

dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 544353**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.294.765-5 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000165-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 544362**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.290.581-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000124-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, cul-

minará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 544314**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.668.870-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000186-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Arquivo EFD do período 02/2015 a 12/2015

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 544369**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.670.036-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000188-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Arquivo EFD do período 02/2015 a 12/2015

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 544371**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.394.812-4 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000149-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.